DECRETO N° 039/2021 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE AGOSTO DE 2021.**

"Decreta LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em todo território do Município de Sucupira do Riachão-MA, em virtude do falecimento de VALDIVA PEREIRA MORAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o choque que a notícia de falecimento da Sra. Valdiva Pereira Morais, mãe do Vice-Prefeito Dhiego Morais, trouxe em toda comunidade sucupirense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como professora da rede municipal, exemplo de mãe, esposa, amiga, que deixará muita saudade no seio da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS**, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, a partir desta data **(27 de agosto de 2021),** em sinal de pesar ao falecimento de **VALDIVA PEREIRA MORAIS**.

Art. 2º - Fica determinado o fechamento de todos os órgãos da Administração Municipal no dia **30 de agosto de 2021**, em respeito ao cumprimento deste Decreto, ressalvados os serviços indispensáveis e em regimes de urgência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 27 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2021.08.27 18:34:16 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL